



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2022

(Do Poder Executivo)

Concede recomposição salarial a servidores municipais do cargo de Assistente Administrativo I, ligados ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Pública Municipal e dá outras providências

Autora: Prefeita Iara Braga Miranda

Relator: Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa – PSC

I – RELATÓRIO

Deixamos de descrever o tramite do Projeto, haja vista já relatada no parecer da Comissão de Justiça e Redação, e passamos a descrever a sequência dos atos a partir do Parecer daquela Comissão que foi confeccionado em 17/08/2022 às 10 horas, que opinou pela constitucionalidade, legalidade, e realizando correções para a boa técnica legislativa.

É o relatório, passamos à análise.

II – ANÁLISE

O reajuste salarial dos servidores é uma das pautas atualmente debatidas tanto no que diz respeito ao funcionalismo público quanto às políticas do governo municipal.

A possibilidade de que os servidores públicos tenham reajuste salarial chega após período de fortes restrições à remuneração no âmbito da Administração Pública.

Em maio de 2020, a Lei Complementar 173/2020, também conhecida como a Lei do Socorro aos Estados, foi publicada com o objetivo de estabelecer medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Uma delas dispõe sobre a proibição de reajuste ou readequação de remuneração aos “membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares” até 31/12/2021. A norma é válida para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

Contudo, passada a restrição, e tenha o município recebido verba para realizar o reajuste dos professores, por obvio que, deve ser corrigido também dos servidores que laboram direto ou indiretamente na educação, conforme narrado no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

Neste passo, saliento que esta Comissão tem participado ativamente na busca pela harmonia entre a Classe da Educação e Poder Executivo, para tanto recebemos nesta Casa de Leis diversas vezes representantes do Sintepp, bem como representantes do Poder Executivo, para ouvi-los e tentar uma composição amigável, porém quase todas infrutíferas, com exceção da reunião no dia 24/05/2022 que ocorrera no auditório da Prefeitura deste Município, onde esta comissão participou como mediadora, e após muitas justificativas de ambas as partes, o Poder Executivo acenou com o reajuste de 10,06 (dez inteiros e seis centésimos por cento).

III – VOTO DO RELATOR

Desta forma, regular, melhor digamos: legal é o reajuste para os profissionais administrativos ligados à Educação, motivo pela qual votamos a favor da tramitação da matéria, devendo o Projeto de Lei 014/2022 do Executivo ser aprovado!

Eldorado do Carajás – PA, 19 de agosto de 2022.

Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

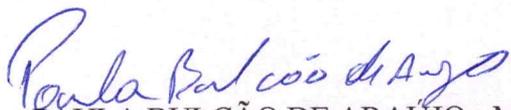
Parecer da Comissão

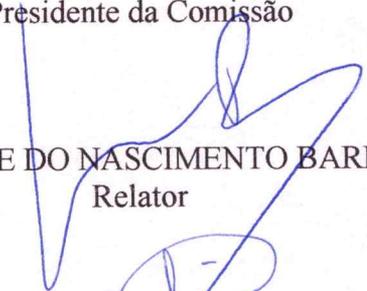
A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em reunião às 10 horas do dia 19 de agosto de 2022 às 10h, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

Objetivamente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e pelas correções apontadas pela Comissão de Justiça e Redação, pois assim atenderá a técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022 de iniciativa do Executivo.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Vereador PAULA BULCÃO DE ARAUJO - MDB
Presidente da Comissão


Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator


Vereador ANTÔNIO DOS SANTOS PINTO - PDT
Membro